



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 21/2007

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)		PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)	
ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO DE CONCURSOS		ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO	
TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMATIVO			
Processos de Recursos (à Inscrição) de candidatos reprovados no XXVII Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Processos números 008-0900/81-0, 007-0900/81-0, 003-0900/81-0, 002-0900/81-0, 001-0900/81-0, 009-0900/81-0, 100-0900/81-0, 106-0900/81-0, 107-0900/81-0, 105-0900/81-0, 108-0900/81-0	O Tipo Documental Recurso (à inscrição) deverá ser anexado ao Processo Administrativo (equivalente a Processo de Inscrição da antiga Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Rio Grande do Sul), da Série Realização de Concursos, da Subsérie Membros, da Unidade de Concursos. O Processo Administrativo, ao qual está anexado o recurso de candidatos reprovados, podem ser eliminados decorrido o prazo de guarda intermediário que é de 5 (cinco) anos, conforme consta no campo Observações da atual Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Rio Grande do Sul. O resultado final do XXVII Concurso de Ingresso à Carreira do MP foi homologado na Sessão Ordinária do Conselho Superior de 02/06/81 e publicado no Diário Oficial da Justiça de 02/06/81; baseada neste resultado final, foi elaborada a lista dos reprovados.	1981	1981
Processos de Recurso (à prova escrita) de candidatos reprovados no XXVII Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Processos número 400-0900/81-0, 399-0900/81-0, 398-0900/81-0, 397-0900/81-0, 396-0900/81-0, 395-0900/81-0, 394-0900/81-0, 393-0900/81-0, 392-0900/81-0, 390-0900/81-0, 389-0900/81-0, 388-0900/81-0, 387-0900/81-0, 386-0900/81-0, 385-0900/81-0, 384-0900/81-0, 383-0900/81-0, 382-0900/81-0, 381-0900/81-0, 380-0900/81-0, 379-0900/81-0, 378-0900/81-0, 377-0900/81-0, 376-0900/81-0, 375-0900/81-0, 370-0900/81-0, 369-0900/81-0, 469-0900/81-0, 468-0900/81-0, 467-0900/81-0, 466-0900/81-0, 465-0900/81-0, 464-0900/81-0, 463-0900/81-0, 462-0900/81-0, 461-0900/81-0, 460-0900/81-0, 457-0900/81-0, 456-0900/81-0, 485-0900/81-0, 484-0900/81-0, 481-0900/81-0, 480-0900/81-0, 479-0900/81-0, 478-0900/81-0, 477-0900/81-0, 475-0900/81-0, 474-0900/81-0, 473-0900/81-0, 472-0900/81-0, 487-	O Tipo Documental Recurso (à prova escrita) deverá ser anexado ao Tipo Documental Prova, da Série Realização de Concursos, da Subsérie Membros, da Unidade de Concursos Públicos. O Tipo Documental Prova, da mesma série, subsérie e Unidade, de candidatos reprovados, pode ser eliminado decorrido o prazo de guarda intermediário que é de 5 (cinco) anos, conforme consta no campo Observações da atual Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Então, os Processos de Recurso também pode ser eliminados decorrido o prazo de guarda intermediário que é de 5 (cinco) anos. O resultado final do XXVII Concurso de Ingresso à Carreira do MP foi homologado na Sessão Ordinária do Conselho Superior de 02/06/81 e publicado no Diário Oficial da Justiça de 02/06/81; baseada neste resultado final, foi elaborada a lista dos reprovados.	1981	1981



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 21/2007

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)		
ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO DE CONCURSOS	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO		
0900/81-0, 488-0900/81-0, 423-0900/81-0, 422-0900/81-0, 421-0900/81-0, 365-0900/81-0, 363-0900/81-0, 362-0900/81-0, 361-0900/81-0, 358-0900/81-0, 357-0900/81-0, 348-0900/81-0, 420-0900/81-0, 419-0900/81-0, 415-0900/81-0, 412-0900/81-0, 411-0900/81-0, 410-0900/81-0, 409-0900/81-0, 408-0900/81-0, 407-0900/81-0, 406-0900/81-0, 405-0900/81-0, 404-0900/81-0, 403-0900/81-0, 402-0900/81-0, 455-0900/81-0, 454-0900/81-0, 451-0900/81-0, 450-0900/81-0, 449-0900/81-0, 448-0900/81-0, 447-0900/81-0, 446-0900/81-0, 445-0900/81-0, 444-0900/81-0, 443-0900/81-0, 442-0900/81-0, 441-0900/81-0, 440-0900/81-0, 438-0900/81-0, 437-0900/81-0, 436-0900/81-0, 435-0900/81-0, 434-0900/81-0, 433-0900/81-0, 431-0900/81-0, 430-0900/81-0, 429-0900/81-0, 428-0900/81-0, 427-0900/81-0, 426-0900/81-0, 425-0900/81-0, 401-0900/81-0, 424-0900/81-0			
Processos de Recursos (à Inscrição) de candidatos reprovados no XXVIII Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Processos números 2460-0900/81-0, 2461-0900/81-0, 2474-0900/81-0, 2483-0900/81-0, 2476-0900/81-0, 2465-0900/81-0, 2486-0900/81-0, 2502-0900/81-0, 2501-0900/81-0, 2500-0900/81-0, 2495-0900/81-0, 2494-0900/81-0	O Tipo Documental Recurso (à inscrição) deverá ser anexado ao Processo Administrativo (equivalente a Processo de Inscrição da antiga Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Rio Grande do Sul), da Série Realização de Concursos, da Subsérie Membros, da Unidade de Concursos. O Processo Administrativo, ao qual está anexado o recurso de candidatos reprovados, podem ser eliminados decorrido o prazo de guarda intermediário que é de 5 (cinco) anos, conforme consta no campo Observações da atual Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Rio Grande do Sul. O resultado final do XXVIII Concurso de Ingresso à Carreira do MP foi homologado na Sessão Ordinária do Conselho Superior de 23/03/82 e publicado no Diário Oficial da Justiça de 23/03/82; baseada neste resultado final, foi elaborada lista de reprovados.	1981	1981
Processos de Recurso (à prova escrita) de candidatos reprovados no XXVIII Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público do Rio Grande do Sul.	O Tipo Documental Recurso (à prova escrita) deverá ser anexado ao Tipo Documental Prova, da Série Realização de Concursos, da Subsérie Membros,	1981	1981



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 21/2007

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO DE CONCURSOS	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO
Processos número 2049-0900/81-0, 2056-0900/81-0, 2058-0900/81-0, 2059-0900/81-0, 2061-0900/81-0, 2064-0900/81-0, 2065-0900/81-0, 2068-0900/81-0, 2069-0900/81-0, 2070-0900/81-0, 2071-0900/81-0, 2072-0900/81-0, 2073-0900/81-0, 2074-0900/81-0, 2075-0900/81-0, 2076-0900/81-0, 2078-0900/81-0, 2079-0900/81-0, 2080-0900/81-0, 2081-0900/81-0, 2082-0900/81-0, 2083-0900/81-0, 2084-0900/81-0, 2085-0900/81-0, 2086-0900/81-0, 2087-0900/81-0, 2088-0900/81-0, 2089-0900/81-0, 2091-0900/81-0, 2092-0900/81-0, 2093-0900/81-0, 2094-0900/81-0, 2095-0900/81-0, 2096-0900/81-0, 2097-0900/81-0, 2098-0900/81-0, 2099-0900/81-0, 2100-0900/81-0, 2101-0900/81-0, 2102-0900/81-0, 2103-0900/81-0, 2104-0900/81-0, 2105-0900/81-0, 2106-0900/81-0, 2107-0900/81-0, 2108-0900/81-0, 2109-0900/81-0, 2110-0900/81-0, 2111-0900/81-0, 2112-0900/81-0, 2113-0900/81-0, 2114-0900/81-0, 2115-0900/81-0, 2116-0900/81-0, 2117-0900/81-0, 2118-0900/81-0, 2119-0900/81-0, 2120-0900/81-0, 2121-0900/81-0, 2122-0900/81-0, 2123-0900/81-0, 2124-0900/81-0, 2125-0900/81-0, 2126-0900/81-0, 2127-0900/81-0, 2128-0900/81-0, 2132-0900/81-0, 2131-0900/81-0, 2130-0900/81-0, 2129-0900/81-0, 2134-0900/81-0, 2135-0900/81-0, 2136-0900/81-0, 2137-0900/81-0, 2138-0900/81-0, 2139-0900/81-0, 2140-0900/81-0, 2141-0900/81-0, 2142-0900/81-0, 2143-0900/81-0, 2144-0900/81-0, 2145-0900/81-0, 2154-0900/81-0, 2153-0900/81-0, 2152-0900/81-0, 2151-0900/81-0, 2150-0900/81-0, 2149-0900/81-0, 2148-0900/81-0, 2147-0900/81-0, 2146-0900/81-0, 2161-0900/81-0	da Unidade de Concursos Públicos. O Tipo Documental Prova, da mesma série, subsérie e Unidade, de candidatos reprovados, pode ser eliminado decorrido o prazo de guarda intermediário que é de 5 (cinco) anos, conforme consta no campo Observações da atual Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Então, os Processos de Recurso também pode ser eliminados decorrido o prazo de guarda intermediário que é de 5 (cinco) anos. O resultado final do XXVIII Concurso de Ingresso à Carreira do MP foi homologado na Sessão Ordinária do Conselho Superior de 23/03/82 e publicado no Diário Oficial da Justiça de 23/03/82; baseada neste resultado final, foi elaborada lista de reprovados.

QUANTIDADE: 10	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
----------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: NORMA HELENA FARIAS KUNRATH CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 10/1/2007
---	-------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
